



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2024 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0005-88**

OBJETO: **Aquisição do sequenciador Sanger e o termoclicador em tempo real para o AraguaiaBiotech é crucial para atingir nosso objetivo de promover a inovação em biotecnologia, genômica e ciências da vida. Este equipamento de ponta não apenas capacitará o laboratório a conduzir pesquisas avançadas em genômica, mas também será uma ferramenta vital para explorar a biodiversidade única da região sul da Amazônia Legal. A presença do sequenciador Sanger permitirá uma investigação detalhada do patrimônio genético da região, abrindo caminho para descobertas significativas que podem ser aplicadas em áreas críticas como saúde, agricultura e conservação ambiental. Além disso, o sequenciador reforça nosso compromisso com o desenvolvimento regional, fornecendo as bases para soluções biotecnológicas inovadoras e direcionadas às necessidades específicas da comunidade local.**

VALOR: **R\$739.842,03 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos).**

BASE LEGAL: **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2024/01342.**

Cáceres-MT, 14 de junho de 2024.  
**Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa**  
Magnífica Reitora da Unemat

**Reitoria**

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0010 / 3221-0014  
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso